



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 23243.014657/2023-00

DOCUMENTO SEI Nº 2110542

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Cacoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação nº 01 do Edital nº 29/2023/CAC - CGAB/IFRO, de 6 de setembro de 2023, que trata do Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal.

ONDE SE LÊ:

1.2. O processo seletivo ocorrerá de 06 de novembro a 20 de dezembro de 2023, com divulgação dos resultados previsto para até 22 de dezembro de 2023;

LEIA-SE:

1.2. O processo seletivo ocorrerá de 06 de novembro a 20 de novembro de 2023, com divulgação dos resultados previsto para até 22 de dezembro de 2023;

ONDE SE LÊ:

"4.3.2 a homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada pela comissão de seleção, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PROFGEO/IFRO. A divulgação será feita pelo endereço eletrônico: <https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/pesquisa>, dentro da aba do presente Edital;"

LEIA-SE:

"4.3.2 a homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada pela comissão de seleção, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PROFGEO/IFRO. A divulgação será feita pelo endereço eletrônico: <https://selecao.ifro.edu.br/mestrado/2023>, dentro da aba do presente Edital;"

ONDE SE LÊ:

"4.4.5. cabe à pessoa interessada acompanhar a sua inscrição pelo endereço eletrônico: <https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/pesquisa>, dentro da aba do presente Edital".

LEIA-SE:

"4.4.5. cabe à pessoa interessada acompanhar a sua inscrição pelo endereço eletrônico: <https://selecao.ifro.edu.br/mestrado/2023>, dentro da aba do presente Edital".

ONDE SE LÊ:

"4.5.3. a resposta sobre o deferimento ou não da isenção de taxa será divulgada pelo endereço eletrônico: <https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/pesquisa>, dentro da aba do presente Edital até o dia **14 de novembro de 2023**".

LEIA-SE:

"4.5.3. a resposta sobre o deferimento ou não da isenção de taxa será divulgada pelo endereço eletrônico: <https://selecao.ifro.edu.br/mestrado/2023>, dentro da aba do presente Edital até o dia **14 de novembro de 2023**".

ONDE SE LÊ:

"6.7. O 'resultado preliminar e a lista de pessoas inscritas com as respectivas notas', serão publicados na página <https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/pesquisa>, dentro da aba do presente Edital, até o dia **18 de dezembro de 2023**".

LEIA-SE:

"6.7. O 'resultado preliminar e a lista de pessoas inscritas com as respectivas notas', serão publicados na página <https://selecao.ifro.edu.br/mestrado/2023>, dentro da aba do presente Edital, até o dia **18 de dezembro de 2023**".



Documento assinado eletronicamente por **Agatha Christie de Souza Zemke, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/11/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2110542** e o código CRC **F2C7C216**.